



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SETOR DE ATAS E DEBATES

Ata da 383ª Sessão Ordinária da 20ª Legislatura da Câmara Municipal de Maceió
Biênio 2015-2016

Aos (23) vinte e três dias do mês de novembro do ano de 2016, às 15h00min (quinze horas), sob a presidência em exercício do vereador Cleber Costa, reuniu-se a Câmara Municipal de Maceió, situada a Praça Marechal Deodoro, número 376 (trezentos e setenta e seis) nesta capital, com as presenças dos vereadores: Fátima Santiago, Davi Davino, Francisco Filho, Galba Netto, Heloisa Helena, José Márcio, Maria Aparecida e Silvânia Barbosa. Foram justificadas as ausências dos demais vereadores. No **Grande Expediente** como **Primeiro Orador Vereador Francisco Filho** registrou que no dia de hoje ocorreu na câmara dos deputados na cidade de Brasília, a discussão do Projeto de Lei 5587/2016. O PL, de autoria do deputado federal Carlos Zarattini (PT/SP), pode extinguir o transporte individual de passageiros mediante o uso de aplicativos, como o Uber. O parlamentar pontua que o Uber acabou com mais de 70% do faturamento dos taxistas sendo assim os mesmos não tem como sustentar suas famílias tendo de manter um táxi, pagando todas as taxas e manutenções e que milhares de famílias de taxistas estão passando por estado de calamidade com a chegada do Uber ao País. **Em aparte a vereadora** Fátima Santiago questiona que em caso de acidente ficará complicado para o DPVAT restituir os familiares da vítima uma vez que o mesmo esteja no uber. **Retornando** o orador ressalta que nenhuma seguradora de veículos cobre esse serviço. **Em aparte a vereadora** Heloisa Helena diz que o projeto é polêmico de alta complexidade em virtude das dimensões do nosso país. Afirma ser favorável a novas modalidades de transporte, discorrendo sobre as alternativas de transporte monitorado e fiscalizado pelo poder público, defende que se busquem alternativas a fim de melhorar a mobilidade urbana. Sabe que é impossível ser tudo regulamentado pelo aparelho de estado devido ao Brasil ser um país de dimensões continentais. **Em aparte** o vereador Galba Netto menciona que tem acompanhado com bastante preocupação esse debate, pois tem dificuldade em discutir algo que é ilegal. Afirma que essa plataforma de solicitação ao transporte em questão vem gerando bastante desemprego



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SETOR DE ATAS E DEBATES

entre os pais de família que são taxistas. Discorre que em vários países esse aplicativo já foi proibido, inclusive na Holanda país no qual foi criado. **Retornando** o orador defende o modelo apresentado pelo prefeito de São Paulo, Fernando Haddad (PT), que por meio de decreto autoriza os serviços de transporte individual por aplicativos na cidade. A ideia é regular essa permissão para que funcionem como uma frota traçada inicialmente pela prefeitura sendo capaz de absorver a demanda da cidade, onde as operadoras de aplicativos poderão comprar créditos equivalentes aos quilômetros rodados por 5 mil taxis ao ano. **Pela Ordem** a vereadora Heloisa Helena fez apelo a Mesa com relação ao conserto do elevador justificando que o vereador Luiz Carlos veio a Câmara, mas não pode participar da sessão devido a falta de acesso ao plenário. No **Prolongamento do Expediente foram lidos:** Mensagem 031/16 do Poder Executivo Municipal – Veto Total ao Projeto de Lei Nº 6.898/16 de autoria da vereadora Fátima Santiago, que dispõe sobre a colocação de banheiros químicos adaptados as necessidades de pessoas com deficiência no município de Maceió, protocolo nº 4092/16; Ofícios da Gerência Executiva de Governo Maceió/AL – Crédito de Recursos Financeiros – Orçamento Geral da União, protocolo nº(s) 4046/16, 4116/16 e 4117/16; Ofício Circular – UVEAL – Parabeniza pela reeleição, protocolo nº 41410/16. Feita chamada para **Ordem do Dia não houve quórum para deliberar a pauta.** No **Expediente Final não houve quem fizesse uso da palavra.** Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente sessão ordinária e convocada outra sessão para amanhã em horário regimental. Do que para constar, lavrei e digitei a presente ata que dato e assino. Maceió, 23 de novembro 2016.

Fabíola

Marinho

Barbosa – Redatora de Atas e Debates.